



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 026/2013

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 047/2011, da licitação Convite n/ 013/2011.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **AGRI-FLORA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ n° 06.882.141/0001-61, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2011, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 12 de julho de 2013 a 11 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), conforme IGPM acumulado no período (6,31%), totalizando a contratação anual R\$ 10.728,00 (dez mil e setecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 1° de julho de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AGRI FLORA PROJETOS E ASSESSORIA

AMBIENTAL LTDA.

Cristian André Prade

Representante

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica